



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 2173

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Edital de Convocação 002/2018 Processo Seletivo Simplificado(Edital 001/2018)-Convocação de Candidatos para Avaliação Médica e Entregas dos Documentos Para Contratação.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97553.416/0001-79 - Av. Abelardo Yeloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL 001/2018)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o **Edital 001/2018**, de 23/01/2018, e o Decreto 008/2018, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer a **Policlínica Dr. Pedro Teixeira Rocha**, localizada na Av. Lomanto Junior, centro, Amargosa-BA, para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, no dia **01/03/2018 das 13h00min às 17h00min**, conforme agendamento previsto no anexo I deste Edital, munidos dos exames complementares e respectivos resultados solicitados no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2018, assim como de documento de identificação oficial com foto.

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (exames laboratoriais: hemograma, sumário de urina e parasitológico de fezes) e até **6 meses** (exame de imagem: RX do Tórax).

imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será contratado**.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. No prazo de até 24 horas após a realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Amargosa-Bahia - Referência: Prédio do INSS, Centro, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 11.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – nº 001/2018.

2.1. Na ocasião da entrega dos documentos mencionados no item 2, será formalizada a assinatura do instrumento contratual.

2.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não será contratado.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizará a contratação do candidato.

2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital o candidato será contratado na data informada no item 2 deste Edital.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária de Educação.

Amargosa-BA, 26 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL 001/2018)

Professor - Séries Iniciais - Docência		
Classificação	Nome	Data para avaliação médica
83	Simone Moura de Oliveira	01/03/2018 - tarde
84	Joselice Sodrê de Alcântara	01/03/2018 - tarde
85	Suelândia Moreira Franco	01/03/2018 - tarde
86	Milena Sodrê Queiroz	01/03/2018 - tarde
87	Paula dos Santos Lima	01/03/2018 - tarde
88	Soélia Marques Dias	01/03/2018 - tarde
89	Cleonice Brandão Silva	01/03/2018 - tarde
90	Daniela de Sousa Sales	01/03/2018 - tarde
91	Jucely dos Santos de Jesus	01/03/2018 - tarde
92	Leilane Fagundes Cabral	01/03/2018 - tarde
93	Anatália Borges de Souza Santos	01/03/2018 - tarde
94	Dayse Soraya de Oliveira Andrade	01/03/2018 - tarde
95	Diana Gonçalves Figueiredo	01/03/2018 - tarde
96	Regina Bispo dos Santos	01/03/2018 - tarde
97	Adriano dos Santos Pereira	01/03/2018 - tarde
98	Maria Cecília de Sousa	01/03/2018 - tarde
99	Lucineide dos Santos Braga	01/03/2018 - tarde
100	Gilmara Silva Coelho	01/03/2018 - tarde
101	Grace dos Santos Lima	01/03/2018 - tarde

Professor - Séries Finais - Língua Portuguesa		
Classificação	Nome	Data para avaliação médica
4	Simone da Silva Santos Moura	01/03/2018 - tarde
5	Eliene dos Santos Lopes	01/03/2018 - tarde

Professor - Séries Finais - Geografia		
Classificação	Nome	Data para avaliação médica
1	Laíse Milena Ribeiro dos Santos	01/03/2018 - tarde

Professor - Séries finais - Educação Física		
Classificação	Nome	Data para avaliação médica
3	Waléria Marques Fonseca	01/03/2018 - tarde



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.